

# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

= LEI Nº 1.077, DE 31 DE OUTUBRO DE 1974 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "FEDERAÇÃO CENTRO VALPARAIBANA DE TEATRO AMADOR".

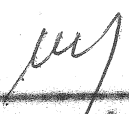
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

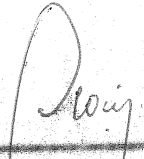
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 760, de 23 de dezembro de 1969, e inscrita no livro respectivo existente / na Prefeitura Municipal, a "FEDERAÇÃO CENTRO VALPARAIBANA DE TEATRO AMADOR", com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO WILELA =  
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =